



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE
PINHEIROS**

Unidade: Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros

Data: 10/11/2023

Horário: 09:00 às 14:00.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Felipe do Amaral Matos (relator); Adriana do Carmo Rios dos Santos; Diego Rezende Polachini; e Rafael Gomes Bedin.

Juízo de Execução responsável: DEECRIM DA 01ª RAJ/SÃO PAULO

Responsável pelo estabelecimento: *Anderson Francisco dos Santos (Diretor Técnico III) – anfsantos@sp.gov.br*

Inspeção anterior: 18/06/2021



1. Descrição da metodologia:

A equipe de inspeção se dirigiu pessoalmente aos diversos setores que compõem a unidade prisional (*saúde, disciplina, seguro, convívio e inclusão*) para constatar as condições locais e dialogar com os custodiados de cada uma dessas alas. Em seguida, a equipe se dirigiu aos raios 3, 1 e 4 para inspeção e conversa com os presos.

Os Raios são assim divididos: Raios 2 e 3, presos preventivos. Raio 1, abriga os presos de trânsito para o hospital penitenciário e trânsito geral. O raio 4 abriga os presos de trânsito da custódia.

Na data da visita, o Raio 2 estava sendo temporariamente desativado – com os presos sendo transferidos para outros raios – em virtude de reforma estrutural que seria feita na unidade.

O CDP encontrava-se **superlotado, com 1.101 presos** na data da visita, apesar de ter capacidade para apenas 566 (capacidade superestimada, pois conta com celas que não são de ocupação permanente, como as do setor disciplinar, enfermaria, inclusão, etc., além das celas desativadas para reforma), ou seja, a taxa de ocupação da unidade é o dobro da capacidade.

O fato de o Raio 2 estar desativado para reforma agrava muito o problema da superlotação.

Segundo informado pela direção, muitos dos presos estão na Unidade apenas em trânsito (para outras unidades ou para hospitais).



Os presos que ingressam na unidade, ficam no máximo um dia na inclusão. Os presos que vão para o Raio 4 chegam direto da rua, sem inclusão.

A unidade conta com 4 raios de convívio, com 15 celas cada; um setor de seguro (3 celas); um setor disciplinar; uma enfermaria; um setor de inclusão; e celas na parte externa utilizadas para auxiliar na movimentação dos presos.

Em regra, os Raios são assim divididos:

- Raio 1 – presos que aguardam trânsito para o Hospital Penitenciário e trânsito Geral;
- Raio 2 – temporariamente desativado.
- Raio 3 – presos preventivos (os presos do raio 2 estavam sendo alocados no Raio 3).
- Raio 4 – trânsito de custódia (em tese, até 7 dias; porém, muitos presos aguardam bem mais do que isso).

Após conversa inicial com a direção, a equipe se dirigiu aos setores da Unidade.

2. Condições das celas:

No geral, a condição das celas é ruim. Além do claro problema de superlotação (agravado pelo fato de o Raio 2 estar temporariamente desativado), não há janelas nas celas – o que inibe a ventilação natural e piora as condições de salubridade das celas.



Foto de cela padrão da Unidade: sem janela.



Foto de cela padrão da Unidade: sem janela.



Foto de cela padrão da Unidade, com a janela concretada.

Destaca-se que o problema da superlotação se agravou desde a última inspeção do NESC – realizada no dia 18/06/2021. Naquela ocasião havia 1.039 presos na Unidade. Na data da inspeção aqui relatada havia 1101 presos.

Embora o número seja apenas um pouco superior, o Raio 2 encontra-se desativado para obras, sem previsão de entrega. Assim, **o CDP possuía na data da visita mais presos do que em 2021, com apenas 3/4 da capacidade.**

No mais, todas os problemas estruturais identificados na última inspeção permanecem.

3. Fornecimento de água:

Um dos mais graves problemas da Unidade é o racionamento de água.

Quando questionada, a administração foi evasiva nas respostas. Ora negando o problema, ora justificando a medida em razão de reforma.

O problema já havia sido identificado na inspeção de 2021. Ou seja: **pelo menos desde junho de 2021 que o racionamento de água é prática da direção do CDP de Pinheiros IV**, o que autoriza concluir que não se trata de problema transitório, mas de política permanente.

Abaixo, foto de cartaz pregado no interior dos Raios informando os horários em que o registro de água seria ligado:

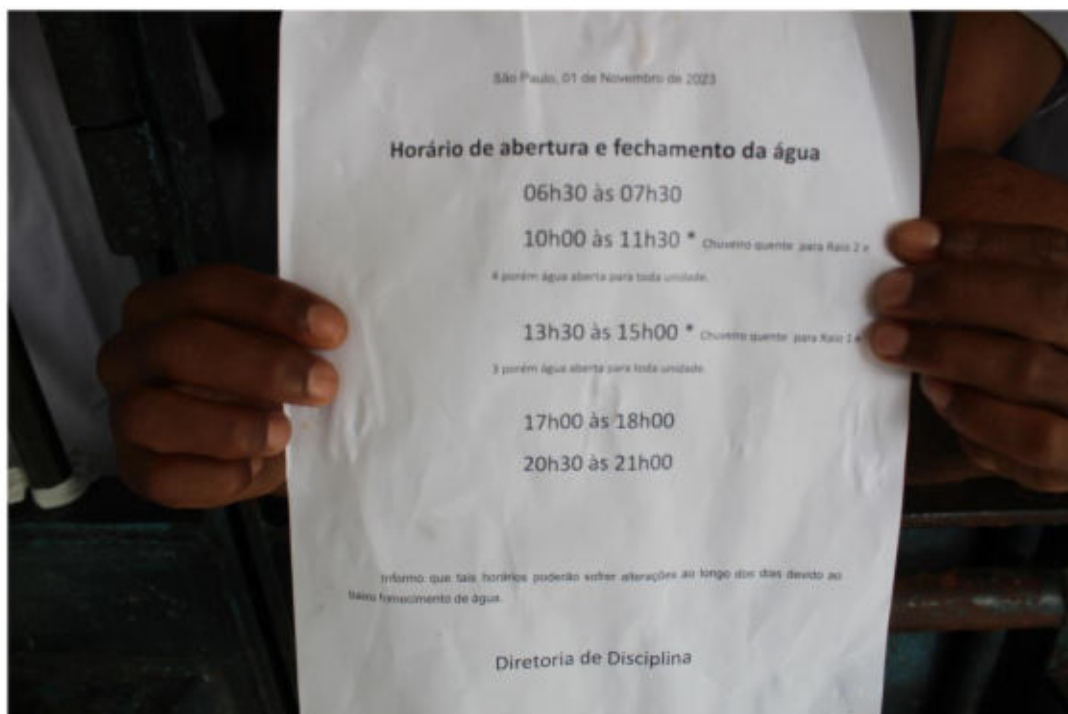


Foto de cartaz pregado em um dos raios informando o horário do fornecimento de água.

Vale destacar que foi difícil o acesso ao cartaz porque, segundo relato dos presos, quando a equipe do NESC chegou à Unidade, teriam removido todos os cartazes. Porém, foi possível encontrar esse cartaz que não foi retirado.



Como se vê no cartaz acima, os presos só podem utilizar as torneiras por 2 horas e 30 minutos pela manhã, 1 hora e 30 minutos a tarde e por 1 hora e 30 minutos no fim da tarde/noite. Ou seja, um total de 5 horas e 30 minutos com fornecimento de água, o que significa que **os presos ficam sem água por pelo menos 18 horas e 30 minutos todos os dias** (mesmo assim, muitos relatos deram conta de que a água ficava disponível por menos tempo do que o informado no cartaz).

A visita foi realizada no dia 10 de novembro de 2023. No dia, conforme reportagem da Folha de São Paulo¹, havia onda de calor na Capital e as temperaturas registraram 39°C.

Conforme exposto em outro tópico, as celas não são ventiladas e encontram-se superlotadas.

A ausência de fornecimento de água impossibilita os presos de se hidratarem, realizarem a higiene pessoal bem como impossibilita a limpeza das celas.

Os presos relatam que durante todo o tempo em que a água está desligada, não é possível sequer dar descarga no único vaso sanitário que dispõem por cela – muitas com mais de 30 pessoas.

Para beber, têm que armazenar a água em alguns poucos recipientes de que dispõem. Recipientes que, como se vê na foto abaixo, são sujos e inadequados para esse fim:

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/11/defesa-civil-alerta-para-calor-de-39oc-na-capital-paulista-no-fim-de-semana.shtml>



Foto dos recipientes que os presos armazenam água para os períodos de racionamento.



Foto de recipiente utilizado para armazenar água.



Ainda, não há chuveiros quentes nos raios, mesmo nos raios que abrigam pessoas doentes.

4. Saúde:

Não há médico na unidade. Segundo a administração, há apenas: 1 um auxiliar de enfermagem (que está afastado, de licença), 2 técnicas de enfermagem, 1 psicólogo, 1 assistente social e 1 dentista.

Os atendimentos de saúde que não podem ser feitos na Unidade, são encaminhados para o Pronto Socorro Municipal da Lapa.

No último mês, teriam sido realizados na Unidade 50 atendimentos odontológicos, 14 psicológicos, 359 de assistência social, e encaminhados 359 presos para atendimento fora da unidade.

Com relação aos 359 atendimentos fora da Unidade, não foi esclarecido se estão computados os atendimentos dos presos em trânsito para Capital exclusivamente para atendimento médico.

Houve muitos relatos de ameaças de falta grave caso preso solicite atendimento médico e entenda-se que ele não tem nenhum problema grave.

O problema é comum em grande parte das unidades da SAP, mas, em Pinheiros IV, ganha particular gravidade tendo em vista que os presos em trânsito para tratamento de saúde de todo o estado passam pelo local.

Todos os presos em trânsito para tratamento de Saúde na Capital ficam no Raio 1, sem divisão de celas por tipo de comorbidade.

Dessa maneira, **pessoas com graves comorbidades e com imunidade reduzida são alojadas nas mesmas celas que presos com doenças infectocontagiosas.**



Um problema comum no Raio 1 – relatado por vários presos – foi a irregularidade no fornecimento de medicação controlada. Segundo os presos, quando chegam na Unidade, demoram dias para regularizar a oferta de medicamentos e, em muitos casos, os medicamentos são fornecidos de maneira irregular ou insuficiente (em quantidade inferior à prescrita).

A título de exemplo, na data da visita, havia presos com tuberculose que não estavam recebendo a medicação.

O trânsito para tratamento médico muitas vezes é demorado. Diversos presos se queixavam de estarem na Unidade há mais de um mês.

Todos os problemas das demais celas da Unidade (tratados mais detalhadamente nos outros tópicos do relatório) estão presentes nas celas do Raio 1 (alimentação precária, falta de higiene, superlotação, racionamento de água). Porém, no Raio 1 de Pinheiros IV, esses problemas ganham especial relevância tendo em vista que os presos que ali ficam alojados são pessoas que possuem comorbidades.

5. Alimentação:

A alimentação da Unidade é terceirizada.

Segundo informado pela administração, o registro da alimentação é feito pelos membros da comissão de recebimento. No momento do recebimento, seria feita análise selecionando uma refeição aleatória, realizada a pesagem e aferida a qualidade por meio dos aspectos como cheiro, cor e sabor dos alimentos.

São entregues 3 refeições diárias: 1) desjejum, das 05h às 06h; 2) almoço, das 10h30 às 11h; e (iii) jantar, das 16h às 17h.

Em geral, os presos reclamam da qualidade e da quantidade dos alimentos.

Pouca proteína, leite e feijão estragados são reclamações constantes.

Há apenas 3 refeições diárias, em desconformidade com a Resolução nº 3/2017, do CNPCP, que estabelece um mínimo de 05 refeições diárias.

Abaixo, foto da alimentação servida aos presos:



Foto de uma das marmitas servidas aos presos no dia da inspeção.



Foto das refeições chegando no raio para distribuição.

6. Higiene:

Uma reclamação comum tem todos os raios foi a falta de kits de higiene, bem como as péssimas condições de saneamento das celas, infestadas de pragas e ratos.

Seguem fotos de insetos que foram coletados pelos presos de um dos raios:



Foto de praga colhida por um dos presos em um copo para demonstração



Foto de praga na mão de um preso.

Muitos dos custodiados em Pinheiros IV têm marcas de mordida de inseto pelo corpo. Como pode se ver:





Fotos de lesões por pragas nos corpos dos presos.

Ainda, nas celas vazias, foi possível identificar rejeitos que, segundo os presos, seriam fezes de ratos (pontos pretos nas fotografias abaixo):

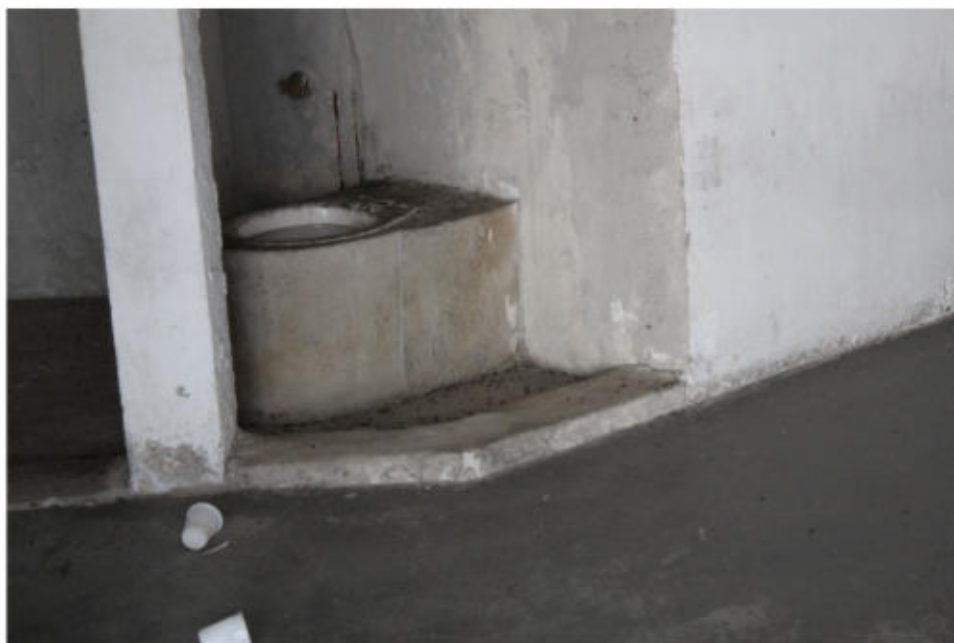


Foto de cela vazia. Os pontos pretos são fezes de ratos.



Foto de cela vazia. Os pontos pretos são fezes de ratos.

Havia, ainda, grande quantidade de lixo não recolhido nos raio:



Lixo espalhado no raio.

A situação da higiene é mais grave no Raio 4, onde ficam os presos recém-chegados da custódia. Esses presos ficam na Unidade em torno de 7/10 dias, segundo a direção. Porém não recebem qualquer tipo de assistência: (i) não são fornecidos kits de higiene, uniformes ou toalhas; e (ii) não é prestado qualquer cuidado médico aos presos que chegam lesionados ou que vem com alguma comorbidade da rua.

Como se pode observar nas fotos, os presos se encontram todos amontoados em celas superlotadas, sem uniforme limpo – com a roupa que chegaram da rua – sem toalhas, escovas de dentes, sabonete.



Presos do Raio 4 – sem uniforme e kits de higiene.



Presos do Raio 4 – sem uniforme e kits de higiene.



Pano cedido por presos de outra cela para que os presos da custódia possam fazer higiene pessoal.

Nessa última foto os presos mostram os poucos trapos de pano doados pelos presos de outras celas para que utilizem na higiene pessoal e na higiene da cela.

Havia pessoas na cela com diversos tipos de lesões sem que fossem fornecidos qualquer tratamento. Presos que relataram possuir comorbidades como tuberculose e HIV e que afirmaram que não estavam recebendo qualquer tipo de atenção médica ou medicação.



Lesão no pé de um dos presos. Sem acompanhamento da equipe de saúde.





Lesões no corpo dos presos; sem atendimento pela equipe de saúde.

No Raio 1 a situação também é mais grave, porque, conforme já mencionado, os habitantes do Raio são presos que – sem exceção – precisam de algum cuidado de saúde. Assim, as péssimas condições de higiene e salubridade da Unidade podem contribuir negativamente para o quadro de saúde dos presos já doentes que estão na Unidade justamente para tratamento médico.

7. Trabalho e Estudo.

Não há trabalho na Unidade. Apenas 8 presos trabalham internamente – sem pecúlio – e recebem remição. Nenhum dos presos estuda, embora a direção tenha informado que há 20 vagas em curso profissionalizante advindos de parceria com o Sebrae.



Ainda, a administração informou que a Unidade possui biblioteca com cerca de 2000 livros e que há parceria com Universidade Privada para projeto de remição por leitura. Porém, apenas 10 presos haviam participado no último mês.

7. Providências a serem adotadas:

Realizar pedido de providências coletivo em face das violações de direitos constatadas *in loco* e relatadas no presente relatório.

São Paulo, 26 de março de 2024.

Felipe do Amaral Matos

Defensor Público do Estado de São Paulo

Membro do Núcleo Especializado em Situação Carcerária

Adriana do Carmo Rios dos Santos

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Membro do Núcleo Especializado em Situação Carcerária

Diego Rezende Polachini

Defensor Público do Estado de São Paulo

Coordenador do Núcleo Especializado em Situação Carcerária

Rafael Gomes Bedin

Defensor Público do Estado de São Paulo

Membro do Núcleo Especializado em Situação Carcerária